



OFÍCIO Nº 1418/2022-CDESCTMAT

Brasília, 12 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senho
Administrador **ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL**
Administração Regional de Planaltina
Brasília - DF

Prezado,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 8427/2022**, aprovada na 6ª Reunião Extraordinária Remota de 2022 desta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, realizada no dia 08 de dezembro.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Respeitosamente,

HELOISA R. I. BESSA
Secretária CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA RODRIGUES ITACARAMBY BESSA - Matr. 23001**, Secretário(a) de Comissão, em 12/12/2022, às 12:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0981826** Código CRC: **BCB4C329**.



INDICAÇÃO Nº , DE 2022

(Autoria: Jorge Vianna)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina - RA - VI, a reforma geral da quadra de esportes localizada no Assentamento Núcleo Rural Sarandí.

A **Câmara Legislativa do Distrito Federal**, nos termos do art. 143 do seu regime interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina - RA - VI, a reforma geral da quadra de esportes localizada no Assentamento Núcleo Rural Sarandí.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação objetiva atender os anseios da população com a realização de reforma da quadra de esportes localizada no Núcleo Rural Sarandí, localizado em Planaltina - DF.

Segundo os moradores locais, a quadra em questão encontra-se totalmente prejudicada e imprópria para uso da população. As tabelas de basquete não possuem cestas e os gols, bem como as grades que cerceiam o local encontram-se enferrujadas, trazendo risco à população local.

Considerando a evidente necessidade de local adequado para a prática segura de esportes e de lazer, rogo à Vossa Excelência que realize uma reforma geral da quadra de esportes localizada no Assentamento Núcleo Rural Sarandí.

JORGE VIANNA
Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 04/04/2022, às 17:15:29, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **37941**, Código CRC: **a1171d12**